



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1877/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;
considerando a Portaria nº 1790/2020, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;
considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003159.2020-71;
considerando, ainda, o parecer nº 370/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 11 de novembro de 2020,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
GABRIEL DE BORBA LUCHE	23163.003159.2020-71	III	25/07/2020

Pelotas, 18 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/11/2020 12:09:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80138

Código de Autenticação: 0c97e1e051

